

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO					
Interno		260/2026			
Data de Emissão deste presente DOD:		27/08/2026			
Unidade Requisitante (departamento):		DPO - Departamento de Planejamento e Obras			
Agente Responsável:		Gustavo H. L. Benetti	Cargo:	Agente Administrativo	
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Devido ao grande número de projetos elaborados pelo SeMAE e com a necessidade de serem impressos solicita-se a compra de cartuchos da impressora plotter do Departamento de Planejamento e Obras.					
II – OBJETO					
3 un. Cartucho Ciano compatíveis com a impressora Plotter HP T 120 3 un. Cartucho Amarelo compatíveis com a impressora Plotter HP T 120 3 un. Cartucho Magenta compatíveis com a impressora Plotter HP T 120 3 un. Cartucho Preto compatíveis com a impressora Plotter HP T 120					
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO					
III.I - Tipo de processo (Preencher uma opção)			III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)		
A-NOVA CONTRATAÇÃO		X	NÚMERO DO PCA EXISTENTE		313
Atender todas as alíneas do item VI.			CRIAÇÃO DE NOVO ITEM		
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO					
R\$ 3.803,84					
V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)					
A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).			Subclasse do CNAE: 4751-2/01.		*Acumulado R\$ _____.
B-Pregão Eletrônico.					
C-Concorrência Eletrônica.					
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limite de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.					
VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:					
ITEM	SIM	NÃO	N/A	PÁGINAS	OBSERVAÇÕES
A-ETP.					
B-TR / Sicom.					
C-Planilha de preços.					
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.					
E-Parecer Jurídico.					
F-Menção dos ODSs.					
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					
VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que foram analisadas em parecer jurídico, bem como o teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes. A Controladoria não julga o mérito do parecer jurídico, apenas verifica se houve a sua juntada para a plena composição do processo, sendo a deliberação sobre a autorização de responsabilidade do ordenador de despesas.					
Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.					
*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem esta contratação.					
Ass. do Controlador: _____.					
VII - Demais explicações e/ou justificativas (se houver):					
Legenda					
Preenchimento pelo solicitante, CJUR (nº pgs parecer e autorização)					
Preenchimento pelo Controlador					

Assinam o original

Gustavo H. L. Benetti
Agente Administrativo

André P. Camargo
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal